



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 1289 DE 27 DE JUNHO DE 2002.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A CNH LATINO AMERICANA LTDA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a CNH LATINO AMERICANA LTDA, objetivando o estabelecimento de bases de cooperação para o atendimento de demandas sociais no Município de Minas Novas.

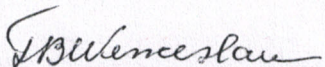
Art. 2º - Os valores destinados a execução do presente convênio mencionado no artigo 1º, bem como as condições gerais de liberação dos recursos financeiros, constam da minuta de convênio anexada à presente Lei.

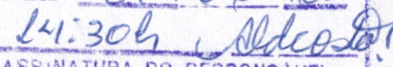
Art. 3º - A minuta do convênio objeto da presente autorização legislativa faz parte integrante desta Lei, como se nela estivesse transcrita para todos os fins de direito.

Art. 4º - as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Junho de 2002.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>2124102</u>
DATA <u>27/06/02</u> <u>14:30h</u> 
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL